

HOMOLOGAÇÃO		
D.M.	23 / 10 / 02	
D.O.U.	24 / 10 / 02	Seção 1 P. 37
ATO:	PM. 2965	23/10/02
D.O.U.	24 / 10 / 02	Seção 1 P. 37



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

298/02

INTERESSADO: Sociedade Educacional do Rio Grande do Sul		UF: RS
ASSUNTO: Autorização para o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, a ser ministrado pelas Faculdades Rio-Grandenses, com sede na cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul		
RELATOR(A): Lauro Ribas Zimmer		
PROCESSO(S) N.º(S): 23000.000526/2001-84		
PARECER N.º: CNE/CES 298/2002.	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 08/10/2002

II - VOTO DO(A) RELATOR(A)

Acolho o Relatório SESu/COSUP 274/2002 e os Relatórios da Comissão de Avaliação e manifesto-me favoravelmente à autorização para o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime semestral, a ser ministrado pelas Faculdades Rio-Grandenses, mantidas pela Sociedade Educacional do Rio Grande do Sul, com sede na cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul.

Brasília(DF), 08 de outubro de 2002.



Conselheiro(a) Lauro Ribas Zimmer - Relator(a)

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do(a) Relator(a).

Sala das Sessões, em 08 de outubro de 2002.



Conselheiro Arthur Roquete de Macedo - Presidente



Conselheiro Lauro Ribas Zimmer - Vice-Presidente

de 18/10/2002

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR

RELATÓRIO SESu/COSUP N.º 274/2002

Processo n.º : 23000.000526/2001-84
Interessada : SOCIEDADE EDUCACIONAL DO RIO GRANDE DO SUL
CNPJ n.º : 93.316.057/0001-85
Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, a ser ministrado pelas Faculdades Rio-Grandenses, com sede na cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul.

I - HISTÓRICO

A Sociedade Educacional do Rio Grande do Sul solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial n.º 641/97, a autorização para o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, a ser ministrado pelas Faculdades Rio-Grandenses, com sede na cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul.

Em atendimento à legislação vigente, o pedido de autorização para o funcionamento do curso de Direito foi submetido à análise prévia do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. Em Parecer cuja homologação foi publicada no Diário da Justiça de 2 de julho de 2001, a Comissão de Ensino Jurídico da Ordem dos Advogados do Brasil manifestou-se contrária ao pleito.

Para avaliar as condições iniciais existentes para o funcionamento do curso em tela, esta Secretaria designou Comissão de Avaliação, pela Portaria n.º 1.820, publicada no D.O.U. de 21 de setembro de 2001, constituída pelos professores Patrícia Luiza Kegel, da Universidade Regional de Blumenau, e Gláucio Ferreira Maciel Gonçalves, das Faculdades Milton Campos.

A Comissão de Avaliação apresentou relatório, datado de 26 outubro de 2001, condicionando a autorização pleiteada ao cumprimento de várias recomendações, com a necessidade de posterior verificação *in loco*. Atribuiu o conceito global "C" às condições iniciais existentes para a oferta do curso pleiteado.

Para verificar *in loco* o atendimento às recomendações contidas no relatório de avaliação, esta Secretaria designou novamente a Comissão de Avaliação, constituída pelos professores Patrícia Luiza Kegel, da Universidade Regional de Blumenau, e Gláucio Ferreira Maciel Gonçalves, das Faculdades Milton Campos, Portaria n.º 519, publicada no D.O.U. de 10 de maio de 2002.

SL

A Comissão apresentou relatório, datado de 12 de julho de 2002, manifestando-se favorável à autorização pleiteada, recomendando, entretanto, a efetiva implantação dos itens concernentes à pesquisa, à extensão e ao envolvimento com a comunidade.

II - MÉRITO

A Comissão de Avaliação apresentou no primeiro relatório as seguintes recomendações à Instituição:

- a) definição de uma concepção específica do curso e respectivo perfil profissional;
- b) dentro dessa concepção e desse perfil, estabelecer as linhas de pesquisa correspondentes;
- c) explicitação das atividades de pesquisa e extensão;
- d) desenvolvimento de um projeto de autoavaliação;
- e) apresentação da nominata dos professores, com os respectivos termos de compromisso e currículos, para, no mínimo, os sete semestres iniciais, incluindo-se também, necessariamente, o responsável pela implantação do estágio de prática jurídica;
- f) elaboração de minutas de convênios que comprovem futuro envolvimento da IES com a comunidade, em relação ao curso de Direito;
- g) redimensionamento da grade curricular, em especial das disciplinas que contêm apenas uma hora/aula por semana;
- h) flexibilização do currículo, com oferecimento de disciplinas optativas, de acordo com a inclinação/opção do aluno;
- i) adequação da carga horária das disciplinas que integram o currículo;
- j) revisão das ementas e bibliografias;
- k) inclusão da carga horária e do regulamento das atividades complementares;
- l) inclusão do regulamento da monografia, bem como sua estruturação em termos de orientação e metodologia;
- m) explicitação do projeto de estágio e revisão das disciplinas específicas relacionadas na grade curricular;
- n) instalação do terceiro laboratório de informática já para o período inicial do curso;
- o) ampliar para o turno da manhã o período de utilização dos laboratórios de informática;
- p) instalar rampas de acesso e adequar as instalações sanitárias para deficientes físicos, tal como previsto na legislação federal.



Quadro demonstrativo dos conceitos obtidos.

ITENS AVALIADOS	CONCEITOS
01. Egressos/perfil e habilidades	Prejudicado
02. Nível de qualificação do corpo docente	C
03. Adequação de professores às disciplinas de Direito	B
04. Dedicção e regime de trabalho	B
05. Estabilidade do corpo docente	Prejudicado
06. Política de aperfeiçoamento/qualificação/atualização docente	C
07. Qualificação do Responsável pela implantação do curso	B
08. Projeto Pedagógico	C
09. Biblioteca	C
10. Laboratório(s) de computação	C
11. Política de uso do(s) laboratório(s)	C
12. Espaço físico, plano de manutenção e atualização dos equipamentos, softwares disponíveis e pessoal disponível	Prejudicado
13. Estágio Supervisionado	D
14. Empresa Júnior	Prejudicado
15. Administração Acadêmica	Prejudicado
16. Infra-estrutura física	B
17. Corpo discente	Prejudicado
18. Auto-avaliação	D
19. Pesquisa e Extensão	D
20. Envolvimento com a comunidade	D


A Comissão, após a visita *in loco* para verificar o atendimento às determinações estabelecidas, informou que o projeto apresentado na primeira visita foi completamente alterado, tendo sido realizadas as alterações necessárias. Em relação a cada um dos itens condicionantes, a Comissão apresentou as seguintes observações:

- a) definição de uma concepção específica do curso e respectivo perfil profissiográfico: o perfil apresentado é generalista, tendo por finalidade a formação multidisciplinar do profissional da área jurídica. Embora não seja um perfil específico, voltado a uma área delimitada do Direito, esta foi a opção da IES e se encontra justificada;
- b) linhas de pesquisa correspondentes: as linhas de pesquisa encontram-se apresentadas como sendo na área do Direito do Trabalho, Biodireito e Direito Internacional, estando prevista também a publicação dos resultados obtidos em publicação científica institucionalizada. Apesar de não guardar muita relação com o perfil profissiográfico pretendido, existem efetivamente linhas de pesquisa que podem ser implementadas;
- c) atividades de pesquisa e extensão: foram apresentados programas de monitoria e acompanhamento à pesquisa e de extensão, ambos bem estruturados e possuem regulamento próprio;
- d) projeto de autoavaliação: consta, devidamente regulamentado:



- e) nominata dos professores: no dia 11-7-02, das 19:30 h às 20:45 h, foi efetuada uma reunião com 13 professores dos 23 relacionados no projeto. Do exposto na reunião, a Comissão chegou à conclusão de que os professores estão adequados às disciplinas que irão lecionar, mesmo porque a maior parte já leciona em outras instituições, em especial na PUC/RS. Todos os currículos apresentados conferem com a titulação, com a única exceção do professor Cristiano B. Corrêa, cujo mestrado em Madrid ainda não foi validado por uma IES brasileira. Os 23 professores relacionados correspondem aos 7 primeiros semestres do curso, tal como recomendado pela Comissão na visita anterior.
- f) envolvimento da IES com a comunidade: este item apresenta apenas duas minutas de convênio, uma com o Centro de Estudos Jurídicos Ltda. e outra, com Machado Advogados Associados, o que efetivamente não comprova nenhum tipo de envolvimento com a comunidade. No entanto, a IES formulou uma proposta de desenvolvimento de convênios com órgãos e associações públicas e privadas, a partir do momento da instalação do curso;
- g) redimensionamento da grade curricular: a grade curricular foi efetivamente redimensionada, de acordo com todas as observações constantes do primeiro relatório. Contudo, observa-se que a ementa e a bibliografia da disciplina "Filosofia" pouco contemplam sua inter-relação com a Filosofia do Direito, já que esta não é uma disciplina autônoma. Da mesma forma, "Sociologia". Já as disciplinas "Direito Constitucional I e II", possuem ementas genéricas, que não permitem sua avaliação;
- h) tanto a flexibilização do currículo, com oferecimento de disciplinas optativas, quanto a adequação da carga horária das disciplinas, bem como a revisão das ementas e bibliografias foram efetuadas de forma plenamente satisfatória;
- i) inclusão da carga horária e do regulamento das atividades complementares: feito regularmente;
- j) inclusão do regulamento da monografia, bem como sua estruturação em termos de orientação e metodologia: feito regularmente;
- l) projeto de estágio e revisão das disciplinas específicas: o projeto de estágio encontra-se bem organizado, com estrutura claramente definida. No entanto, não ficou clara a forma como o estágio irá desenvolver as atividades práticas e simuladas, recomendando-se, portanto, uma maior estruturação no período que antecederá sua implantação;
- m) instalação do terceiro laboratório de informática e sua ampliação de utilização para o turno da manhã: o terceiro laboratório foi instalado, com 25 máquinas, devidamente interligadas em rede e disponíveis também para o turno da manhã;
- n) instalações para deficientes físicos: foi feita uma abertura no andar térreo do prédio da IES, reservado para o curso de Direito, com rampa e corrimão, para atender aos alunos deficientes físicos. Instalaram-se dois sanitários para deficientes, bem equipados, e foi feito projeto, apresentado à Comissão, para implantação de um elevador a fim de atender aos deficientes que desejarem dirigir-se aos andares superiores.

Ao concluir o relatório, a Comissão considerou atendidas as recomendações estabelecidas na visita anterior, e manifestou-se favoravelmente à autorização do curso de Direito proposto. No entanto, recomendou, para futura visita, estando o curso em funcionamento, a verificação da efetiva implantação dos itens



01/26

concernentes à pesquisa, à extensão e ao envolvimento com a comunidade, este último apresentado somente em forma de minutas de convênios. A Comissão não apresentou novo quadro demonstrativo de conceitos atribuídos aos itens avaliados.

Acompanham este relatório os seguintes anexos:

Avaliadora;


B - Corpo docente;

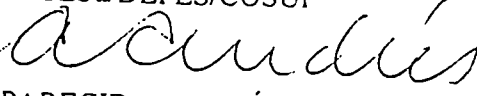
C - Organização curricular.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à consideração da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado dos relatórios da Comissão de Avaliação, que se manifestou favorável à autorização para o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, com 100 cem vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, a ser ministrado pelas Faculdades Rio-Grandenses, na Rua Tupi, nº 200, Bairro Passo D'Areia, na cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, mantidas pela Sociedade Educacional do Rio Grande do Sul, com sede na cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul.

À consideração superior.
Brasília, 26 de agosto de 2002.


SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
MEC/SESu/DEPES/COSUP


MÁRIA APARECIDA ANDRÉS RIBEIRO
Diretora do Departamento de Política do Ensino Superior
MEC/SESu/DEPES

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A. 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

N.º do Processo: 23000.000526/2001-84

Instituição: Faculdades Rio-Grandenses

Endereço: Rua Tupi, nº 200, Passo D'Areia, Porto Alegre/RS

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Direito	Sociedade Educacional do Rio Grande do Sul	100	Noturno	Semestral	4.300 h/a	05 anos	

* Integralização curricular

A. 2 - CORPO DOCENTE

Titulação	QUALIFICAÇÃO	
	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Educação	01
Mestres	Direito (14), Economia, Ciências Políticas, Lingüística, Ciências Criminais (2), Filosofia e História, Sociologia	21
Especialistas	Direito Privado Processual	01
TOTAL		23
Regime de Trabalho: Cinco (5) professores em regime de tempo integral, quatro (4) em regime de tempo parcial e quatorze (14) horistas.		

Perfil dos Docentes a Serem Contratados e Correspondente Disciplina

Os professores selecionados para serem contratados, comprovaram ter experiências nas áreas do curso proposto, tempo disponível para realizar os acompanhamentos dos acadêmicos em suas atividades curriculares, em especial no Estágio das Práticas Jurídicas e vínculo com empresas afins ao curso.

NOME	DISCIPLINA	TITULAÇÃO	J. T. (H)	ENDEREÇO	EXPERIÊNCIA ACADÊMICA	C.P.F.
ANA CLÁUDIA REDECKER	DIREITO COMERCIAL I	MESTRE EM DIREITO – PUCRS ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIAS POLÍTICA – PUCRS BACHAREL EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS - PUCRS	04	RUA LOBO DA COSTA, 170/201 – CIDADE BAIXA – POA	5anos	623597200-82
ANA LUIZA CARVALHO FERREIRA	DIREITO CIVIL VI OPTATIVA: DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	MESTRANDA EM DIREITO – PUCRS ESPECIALIZAÇÃO CURSO DE PREPARAÇÃO À MAGISTRATURA - AJURIS ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO INTERNACIONAL ECONÔMICO E DIREITO DA INTEGRAÇÃO - UNISINOS BACHAREL EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS – PUCRS	08	RUA VIGÁRIO JOSÉ INÁCIO, 399/902 – CENTRO – POA	5anos e 5m	553952280-04
ANA MARIA KOCH	FILOSOFIA	DOCTORANDA EM LITERATURA – UFRGS MESTRE EM HISTÓRIA – UNISINOS LICENCIADO EM FILOSOFIA – UFRGS	12	RUA ZUMBI, 314 –VILA PIRATINI – ALVORADA	10anos	293841680-68
CRISTIANO BOCORNY CORRÊA	DIREITO DO TRABALHO III DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO	MÁSTER EN DERECHOS FUNDAMENTALES – UNIVERSIDAD CARLOS III DE MADRID BACHAREL EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS - PUCRS	08	RUA ARTUR ROCHA, 860/301 – AUXILIADORA – POA	2anos	
ELIANA DONATELLI DE MOURA DEL MESE	DIREITO CONSTITUCIONAL I E II COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO	MESTRE EM DIREITO – UFRGS ESPECIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA JURÍDICA - PUCRS ESP. EM DIREITO DA GRANDE EMPRESA - UFRGS BACHAREL EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS - PUCRS	40	AV. JACUÍ, 328 - MENINO DEUS – POA	20anos	180726070-49
ELY CARLOS PETRY	LÓGICA E METODOLOGIA ASS. PEDAGÓGICO COORDENAÇÃO PESQUISA E EXTENSÃO	DOCTOR EM EDUCAÇÃO – PUCRS BACHAREL EM PEDAGOGIA e FILOSOFIA – FACULDADE DE FILOSOFIA NOSSA SENHORA DA IMACULDA CONCEIÇÃO	40	RUA PROF. FERNANDO CARNEIRO, 228 - TRÊS FIGUEIRAS - POA	20anos 1m	029285230-49
FABIANE BAUMANN	SOCIOLOGIA	MESTRE EM SOCIOLOGIA – UFRGS LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS – UFRGS BACHAREL EM CIÊNCIAS SOCIAIS- UFRGS	04	RUA DR. BARROS CASSAL, 278/ 47 – INDEPENDÊNCIA – POA		61360309004
FERNANDA LUIZA FONTOURA DE MEDEIROS	TEORIA GERAL DO PROCESSO LINGUAGEM JURÍDICA	MESTRE EM DIREITO – PUCRS BACHAREL EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS-PUCRS.	08	RUA MONROE, 33/501 - MENINO DEUS – POA	2anos 7m	633745440-53
GERSON FISCHMANN	DIREITO PROCESSUAL CIVIL I E III	MESTRANDO EM DIREITO – PUCRS ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL CIVIL - PUCRS BACHAREL EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS - UFRGS	08	AV. CARLOS GOMES, 141/ 10ANDAR - BELA VISTA – POA	10anos	239209550-72
GILBERTO STÜRMER	DIREITO DO TRABALHO I E II	MESTRE EM DIREITO – PUCRS BACHAREL EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS - PUCRS	08	RUA FELICÍSSIMO DE AZEVEDO, 437/201 – FLORESTA – POA	6anos	397535570-00
LÍVIA HAYGAERT PITHAN	INTROD. AO ESTUDO DO DIREITO OPTATIVA DIREITO AMBIENTAL E BIODIREITO	MESTRE EM DIREITO – UNISINOS BACHAREL EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS - PUCRS	08	RUA CASEMIRO DE ABREU, 171 - RIO BRANCO – POA	5anos	735189800-68
LUCIA ISABEL GODOY JUNQUEIRA	DIREITO CIVIL V COORD. ESTÁGIO COORD. SECAJ	MESTRE EM DIREITO – PUCRS BACHAREL EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS – PUCRS	40	RUA ANDRÉ PUENTE, 120/ 401 – INDEPENDÊNCIA – POA	7anos e 2m	665505800-72

Sede Passo D'Areia: Rua Tupi, 200 - Porto Alegre . RS . Brasil . CEP 91.030-520 Fone/Fax (51) 3341.2512 - fargs@fargs.br

Sede Centro: Rua Mal. Floriano Peixoto, 626 - Porto Alegre . RS . Brasil . CEP 90020-060 Fone/Fax (51) 3286.5659 - fargs@fargs.br

NOME	DISCIPLINA	TITULAÇÃO	J. T. (H)	ENDEREÇO	EXPERIÊNCIA ACADÊMICA	C.P.F.
LUCIANE FAVARETTO TIMMERS	DIREITO COMERCIAL III	MESTRE EM DIREITO - PUCRS BACHAREL EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS-PUCRS	04	RUA BARÃO DE UBÁ, 96 - BELA VISTA - POA	9anos 1m	642419200-04
MARILISE KOSTELMAKI BAU	DIREITO ROMANO DIREITO CIVIL I E II	MESTRE EM DIREITO ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO ROMANO E DIREITO INTEGR. LATINO-AMERICANO VISANDO O MERCOSUL ESPECIALIZAÇÃO EM METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR GRADUADA EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS	12	RUA CARAJÁ, 46 - ASSUNÇÃO - POA	11 anos	466371060-72
MILTON JOSÉ CARDOSO	DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV	ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PRIVADO PROCESSUAL-RITTER DOS REIS BACHAREL EM CIÊNCIAS JURÍDICA E SOCIAIS - RITER DOS REIS	04	RUA OWALDO OLMIRO MACHADO,113 - CENTRO - POA	16anos	012083220-87
MILTON TORRES RANGEL	DIREITO CIVIL III E IV OPTATIVA LEGISLAÇÃO DE COMÉRCIO EXTERIOR COORDENAÇÃO ATIVIDADES COMPLEMENTARES	MESTRE EM DIREITO - UFRGS BACHAREL EM DIREITO - UFRGS	40	RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 366/ 512 - CENTRO - POA	11anos	244968707-44
MARCO ANTÔNIO PIAZZA PFITSCHER	DIREITO PROCESSUAL CIVIL I CHEFE DEPARTAMENTO	MESTRANDO EM DIREITO - PUCRS ESPECIALISTA EM METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR - PURS BACHAREL EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS - UNISINOS	40	RUA VERA CRUZ, 38 - VILA IPIRANGA - POA	2anos e 1m	120188210-91
NILTON PINHO DE BEM	ECONOMIA	MESTRE EM ECONOMIA RURAL - UFRGS BACHAREL EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS - UFRGS	04	RUA RIVEIRA, 202/401 - PETRÓPOLIS - POA	15anos 1m	183177740-15
RENATO ZUGNO	DIREITO COMERCIAL II	MESTRE EM DIREITO - PUCRS BACHAREL EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS - UCS	04	AV. NILO PEÇANHA, 730/501 - BELA VISTA - POA	9anos e 9m	344661930- 53
SHIRLEI INÊS MENDES DA SILVA	CIÊNCIAS POLÍTICA	MESTRE EM CIÊNCIAS POLÍTICA - UNICAMP LICENCIADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS - UFRGS BACHAREL EM CIÊNCIAS SOCIAIS - UFRGS	04	AV. AZENHA, 165/306 - AZENHA - POA	1anos 8m	317598580-72
SANDRA JACQUELINE RICO	LÍNGUA PORTUGUESA	MESTRE EM LINGÜÍSTICA - PUCRS LICENCIADO EM LETRAS-PUCRS	04	RUA ALCEBIADES ANTÔNIO DOS SANTOS, 40 - NONOAI - POA	16anos	5363395530-40
TÂNIA MARIA MOMBACH	DIREITO PROCESSUAL PENAL I DIREITO PENAL I E II	MESTRE EM CIÊNCIAS CRIMINAIS - PUCRS ESPECIALIZAÇÃO EM METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR - PUCRS BACHAREL EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS - UNISINOS	12	RUA AL. ALCEU WAMOSY, 131 - TRÊS FIGUEIRAS - POA	15anos 6m	
TELMA SIRLEI DA SILVA FERREIRA FAVARETTO	DIREITO PENAL III E IV DIREITO PROCESSUAL PENAL II	MESTRE EM CIÊNCIAS CRIMINAIS - PUCRS ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL-FAC. PORTO - ALEGRENSE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO ROMANO DA INTEGRAÇÃO LATINO - AMERICANA - PUCRS BACHAREL EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS - UNISINOS	12	AV. CEL. GASTTÃO H. MAZERON, 347 - MENINO DEUS - POA	8anos e 1m	009106000-15
TOTAL: 23 DOCENTES						
* J. T. (H) - Jornada de Trabalho (Horas)						

Sede Passo D'Areia: Rua Tupi, 200 - Porto Alegre . RS . Brasil . CEP 91.030-520 Fone/Fax (51) 3341.2512 - fargs@fargs.br

Sede Centro: Rua Mal. Floriano Peixoto, 626 - Porto Alegre . RS . Brasil . CEP 90020-060 Fone/Fax (51) 3286.5659 - fargs@fargs.br



215

	DIR071	Direito do Trânsito	2	40	DIR041
	DIR072	Direito Ambiental e Biodireito	2	40	DIR041
	DIR073	Direito da Criança e Adolescente	2	40	DIR041
	DIR074	Direito Financeiro e Econômico	2	40	DIR041
	DIR018	Legislação Turística e Hoteleira	4	80	DIR041
	DIR022	Legislação de Comércio Exterior	2	40	DIR041
	Subtotal		150	3000	-
III	PRA023	Estágio de Prática Jurídica I	2	40	DIR054
	PRA024	Estágio de Prática Jurídica II	4	80	PRA023
	PRA025	Estágio de Prática Jurídica III	8	160	PRA024
	PRA026	Estágio de Prática Jurídica IV	6	120	PRA025
	PRA027	Trabalho de Conclusão (Monografia)	2	40	PRA025
	-	Atividades Complementares	11	220	DIR033
	Subtotal		33	660	-
TOTAL			215	4300	

Distribuição Semestral das Disciplinas do Currículo Pleno do curso

A distribuição semestral dos diferentes componentes curriculares selecionados para constituição do Currículo Pleno que rege o curso tem a seguinte distribuição:

1º Semestre

Código	Disciplina	CR	C/H	Pré-Requisito
PRA022	Lógica e Metodologia	2	40	-
LCI074	Língua Portuguesa	4	80	-
DIR029	Introdução ao Estudo do Direito	4	80	-
DIR030	Ciência Política	4	80	-
LCI030	Sociologia	2	40	-
ADM120	Economia	4	80	-
SUBTOTAL		20	400 H	

2º Semestre

216

Código	Disciplina	CR	C/H	Pré-Requisito
DIR031	Direito Romano	4	80	-
DIR032	Linguagem Jurídica	4	80	LCI074
DIR033	Direito Civil I (Parte Geral)	4	80	DIR029
DIR040	Direito Constitucional I	4	80	DIR030
LCI088	Filosofia	4	80	-
SUBTOTAL		20	400 H	

3º Semestre

Código	Disciplina	CR	C/H	Pré-Requisito
DIR034	Direito Civil II (Obrigações)	4	80	DIR033
DIR041	Direito Constitucional II	4	80	DIR040
DIR042	Direito Penal I	4	80	DIR029
DIR046	Teoria Geral do Processo	4	80	DIR033
DIR047	Direito Comercial I	4	80	DIR033
SUBTOTAL		20	400 H	

4º Semestre

Código	Disciplina	CR	C/H	Pré-Requisito
DIR035	Direito Civil III (Contratos I)	4	80	DIR034
DIR043	Direito Penal II	4	80	DIR042
DIR048	Direito Comercial II	4	80	DIR047
DIR050	Direito do Trabalho I	4	80	DIR041
DIR053	Direito Processual Civil I	4	80	DIR046
SUBTOTAL		20	400 H	

5º Semestre

Código	Disciplina	CR	C/H	Pré-Requisito
DIR036	Direito Civil IV (Contratos II)	4	80	DIR035
DIR044	Direito Penal III	4	80	DIR043
DIR051	Direito do Trabalho II	4	80	DIR050
DIR054	Direito Processual Civil II	4	80	DIR053
DIR049	Direito Comercial III	4	80	DIR048
SUBTOTAL		20	400 H	

6º Semestre

Código	Disciplina	CR	C/H	Pré-Requisito
DIR037	Direito Civil V (Coisas)	4	80	DIR036
DIR045	Direito Penal IV	4	80	DIR044
DIR055	Direito Processual Civil III	4	80	DIR054
DIR052	Direito do Trabalho III	4	80	DIR051
DIR057	Direito Processual Penal I	4	80	DIR044
SUBTOTAL		20	400 H	

7º Semestre

Código	Disciplina	CR	C/H	Pré-Requisito
DIR038	Direito Civil VI (Família)	4	80	DIR037
DIR058	Direito Processual Penal II	4	80	DIR057
DIR059	Direito Processual do Trabalho	4	80	DIR052
DIR056	Direito Processual Civil IV	4	80	DIR055
PRA023	Estágio de Prática Jurídica I	2	40	DIR054
-	Disciplina Optativa I	2	40	DIR041
SUBTOTAL		20	400 H	

8º Semestre

Código	Disciplina	CR	C/H	Pré-Requisito
DIR039	Direito Civil VII (Sucessões)	4	80	DIR038
DIR061	Direito Tributário I	4	80	DIR041
PRA024	Estágio de Prática Jurídica II	4	80	PRA023
-	Disciplina Optativa II	4	80	DIR041
DIR067	Direito Previdenciário	2	40	DIR052
DIR060	Ética Profissional	4	80	LCI088
SUBTOTAL		22	440 H	

9º Semestre

Código	Disciplina	CR	C/H	Pré-Requisito
DIR063	Direito Administrativo I	4	80	DIR036
DIR065	Direito Internacional Público	4	80	DIR041
DIR062	Direito Tributário II	4	80	DIR061
PRA025	Estágio de Prática Jurídica III	8	160	PRA024
-	Disciplina Optativa III	2	40	DIR041
SUBTOTAL		22	440 H	

10º Semestre

Código	Disciplina	CR	C/H	Pré-Requisito
DIR068	Direito do Terceiro Setor	2	40	DIR036
PRA026	Estágio de Prática Jurídica IV	6	120	PRA025
PRA027	Trabalho de Conclusão (Monografia)	2	40	PRA025
-	Disciplina Optativa IV	2	40	DIR041
DIR066	Direito Internacional Privado	4	80	DIR065
DIR064	Direito Administrativo II	4	80	DIR063
SUBTOTAL		20	400 H	

218